

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRI” e “Emissora”), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e o representante da Cedente estão convocados a se reunirem à 2ª Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI (“AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, **em 11/11/2020, às 10h**, na sede da Emissora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, sendo que, conforme prerrogativa disposta no Ofício Circular nº 6/2020/CVM/SIN, **os Investidores deverão comparecer de modo remoto através da plataforma VxMeetings, disponibilizada pelo Agente Fiduciário, sendo certo que o link de acesso à assembleia, bem como as orientações gerais para participação (“Orientações Gerais”), serão enviados, oportunamente, pelo Agente Fiduciário.**

Deliberar sobre **(a)** a notificação recebida em 15/10/2020, por meio da qual a LMB Investments LLC solicita, em razão da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, a prorrogação do *waiver* deliberado na assembleia realizada em 13/05/2020 por um período adicional de 6 (seis) meses contados a partir do mês de novembro de 2020 (inclusive), de modo que **(i)** nos próximos 6 (seis) meses, ou seja, até abril de 2021, sejam devidas apenas as Remunerações mensais dos CRI; **(ii)** o saldo não amortizado nesses 6 (seis) meses seja liquidado no prazo remanescente da operação, conforme os percentuais de amortização definidos no TS a partir de maio de 2021; e **(iii)** caso aprovado os itens “i” e “ii” acima, alterar o Anexo I do Termo de Securitização, de modo a alterar a curva de pagamento dos CRI com o objetivo a adequá-la a deliberações da presente AGT; e **(b)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados para o Agente Fiduciário, pela plataforma VxMeetings, conforme Orientações Gerais, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A presença dos Titulares dos CRI à distância será computada para todos os fins e efeitos de direito mediante conexão online na plataforma “VxMeetings” no momento agendado para a assembleia.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Diretor de Relação com Investidores